



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 084/2020.

Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, Autorizado pela Lei Nº 3.460/2020, de 31/08/2020 e dá Outras Providências

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.774,59 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.774,59</b>
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
301	08.244.0083.2015.0000	Manut. Prog. Proteção Soc. Espec. (Idoso Asilar)	5.774,59
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 006	INCREMENTO TEMP PROT ESP COVID-19	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>5.774,59</b>
	Fontes de Recurso
	05 14 5.774,59

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 31 de Agosto de 2.020.

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.